



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>MOÇÃO</b> <b>VISTO EXP.</b> OF N.º <b>766</b> <i>Jesus</i> Nº <b>080</b> /2015	Entrada na Secretaria Em: <b>24/02/2015</b> <i>Sandra Melo</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <b>24</b> de <b>03</b> de 2015 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 _____ Presidente	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA ALVES GRACIANO, OCORRIDO NO DIA 18 DE FEVEREIRO.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **SRA. MARIA ALVES GRACIANO**, ocorrido no dia 18 Fevereiro.

**"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus". (2 Co. 1:3-4).**

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **SR. JOSÉ DO EGÍPTO E FAMILIARES**.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 19 de Fevereiro de 2015.

**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)

[www.joaodantas.com](http://www.joaodantas.com)